



MEMORIAL DESCRITIVO

Iluminação pública para o Bairro Gleba II

DEFINIÇÃO DO PROJETO

O projeto tem como objeto a modernização de iluminação pública em vias no bairro Gleba II. As vias são : Rua Dr. Gustavo Cordeiro Galvão Filho, Rua Antônio Ferreira da Silva, Rua Florisval Alves da Silva, Rua Dr. Celso Santos, Rua Milton Pinto, Rua Carlos Manoel de Oliveira e Rua José Gomes Henriques.

Os serviços compreendidos no projeto são a substituição das luminárias existentes por novas luminárias de LED.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Está considerado no orçamento a instalação de uma placa. A placa a ser utilizada durante toda a obra deverá conter a identificação, valor do investimento, prazo de execução e natureza da obra. A placa deverá ser executada de acordo com as especificações fornecidas pela fiscalização/convênio.

O local para o posicionamento e fixação da placa será definido pela fiscalização da PMSV.

LOCAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A Contratada deverá remover a luminária antiga e logo em seguida instalar a luminária nova, evitando deixar o local sem iluminação noturna;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Os serviços deverão ser executados em locais e quantidades conforme planilha abaixo:

Item	Logradouro	LED-120w
1	Rua Dr. Gustavo Cordeiro Galvão Filho	31
2	Rua Antônio Ferreira da Silva	31
3	Rua Florisval Alves da Silva	31
4	Rua Dr. Celso Santos	63
5	Rua Milton Pinto	32
6	Rua Carlos Manoel de Oliveira	31
7	Rua José Gomes Henriques	31
		250

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Luminária led retangular em poste fixo, composta por led IRC \geq 70, temperatura de cor entre 5.000 K e 6.500 K, fluxo luminoso de 14200 lm até 18000 lm, fecho luminoso aberto, vida útil \geq 50.000 h, potência entre 100 W a **120 W**, driver multitensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 a 305 V, eficiência mínima 120 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP \geq 66.

Todos os materiais fabricados conforme normas da ABNT e com certificação de conformidade do INMETRO ou equivalente e deverão ser analisados e aprovados pela fiscalização da PMS.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

OBSERVAÇÕES GERAIS

A Contratada deverá descartar as lâmpadas corretamente e apresentar Certificado de Destinação Final - em hipótese alguma deverão ser quebradas, devendo ser enviadas às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente.

As luminarias retiradas deverão ser entregues no depósito da PMSV indicado pela fiscalização.

SEGURANÇA

Deverão ser observados os aspectos relativos à segurança dos transeuntes e veículos, bem como os locais de trabalho deverão ser sinalizados e isolados, de modo a preservar a integridade dos próprios operários e equipamentos utilizados.

Atenção especial deverá ser despendida à questão de segurança ocupacional, sendo obrigatório à contratada à observância das Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho, bem como o fornecimento, treinamento de uso, e obrigação de uso, dos equipamentos de proteção individual, ou, conforme o caso, coletivos.